

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 204, DE 14/1/16, PAG.54, A ATA COM O RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OCUPAR AS 24 VAGAS DE TITULARES E SUPLENTE NOS SEGMENTOS CULTURAL E SOCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA/RJ.

OS ELEITORES INABILITADOS TERÃO O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A PARTIR DE HOJE (14/01/16) ATÉ AS 16 H DE 18/01/16 PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ PUBLICADO O RESULTADO FINAL DE ELEITORES HABILITADOS, QUE PODERÃO SE INSCREVER PARA A SEGUNDA FASE: INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS ÀS VAGAS DE CONSELHEIROS.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
ATA

Aos seis dias de janeiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, realizou-se na Secretaria Municipal de Cultura a reunião da Comissão Eleitoral designada pela Resolução SMC nº 331, de 05/11/15, publicada no DORio nº 172, com o objetivo de proceder a análise e julgamento dos formulários e documentos apresentados pelos inscritos como eleitores interessados em participar do processo eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura /RJ para o próximo mandato. Participaram da reunião os seguintes membros: Renato Rangel, Elisa de Castro Lima, Fábio de Sá Cesnik, Suelyemma Franco, Celina Ângela F. da Costa Macrini, Denise Acquarone e Maria Guiomar de P. Russo, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Cultura. Foram analisadas as documentações das 87 inscrições de pessoas físicas e pessoas jurídicas não governamentais para os segmentos cultural e social e obtido o resultado abaixo relacionado. Foi lembrado que, conforme o item 2.6 do Anexo I da Resolução SMC nº 332, de 25/11/15, publicada no DORio nº 172, de 26/11/15, será concedido aos inabilitados o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado para cumprimento das exigências. Os documentos pendentes poderão ser entregues no mesmo local das inscrições, na sala 263, Protocolo da SMC ou pelo email eleitorcmc.culturapresente@gmail.com. Nada mais havendo a tratar, às 18h, a reunião foi encerrada e, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Cultura, lavro esta ata, que será assinada por mim e pelos presentes.

1- HABILITADOS (54):

ABILIO VALÉRIO TOZINI
ALESSANDRA AMELIA ALLEGRI
AMARAGÃO EDIÇÕES DE PERIÓDICOS PROD.DE EVENTOS E DE DANÇA LTDA- ME
ANDREA NASCIMENTO ELIAS
ANTONIO CARLOS AUGUSTO PARRAS
ARNALDO CHAGAS
ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE BLOCOS E BANDAS-FOLIA CARIOCA
BERNARDO WAGNER MARQUES BAPTISTA
CLAUDIO LUIS MATHEUS
CLAUDIO PRADO DE MELLO
DEOCLECIO ATANASIO DE CAMARGO
DIEGO DANTAS GOMES
ERICKSON DOS ANJOS AMARAL
EURÍPEDES GOMES DA CRUZ JUNIOR
FABIO PALMEIRO DO AMARAL
FABRICIO BOHRER DORNELES
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – FAM
FLAVIA PINHEIRO MEIRELES
FREDERICO MOSCHEN NETO
GABRIEL SANT' ANNA MOREIRA
GLAUCY FRAGOSO
GUSTAVO DE BRITO COLOMBO
GUSTAVO GUENZBURGER
HELENA DE CASTRO AMARAL VIEIRA
IRINA ROSA DIB FARIA NEVES
ISABEL GOMIDE
JACQUELINE FÁTIMA NEVES DA ROCHA
JORGE LEÃO DE LIMA
JOSÉ COSME ABREU DOS SANTOS

JOSÉ MARCONI MARQUES DE ANDRADE
 KC PRODUÇÕES E EVENTOS
 LICINIO MACHADO ROGERIO
 LILIAN MAIA RABELLO
 LUCINEIDE LUCAS DE ARAÚJO
 MARCELO ALVES DO PATROCÍNIO
 MARCOS ANTONIO PENNA
 MARCUS VINICIUS PEREIRA ALVES
 MARIA DA CONCEIÇÃO JUSTINO DE PAULA (MARIA CEIÇA)
 MARILIA RAMEH REIS DE ALMEIDA BRAGA
 NILCEMAR NOGUEIRA
 OBSERVATÓRIO DE FAVELAS
 PATRICK SAMPAIO FERNANDES
 REGINA LÚCIA FARIAS DE ABREU CHIARADIA
 RODRIGO DE BONIS
 RONGO RJ-REGIÃO DE OFICINA NACIONAL DE GRAFITE ORGANIZADO
 ROSANA LANZELOTTE
 ROSANA LOPES DOS SANTOS
 SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO
 SAULO DE ARAUJO MORETZSOHN
 SEBASTIÃO RUBENS COSTA (RUBENS KUNCA)
 SÉRGIO PEREIRA ANDRADE
 TARCISO AGOSTINHO BALTHAZAR JUNIOR
 TEOFILO PEREIRA DE LIMA
 VERONICA DIAZ ROCHA

1- INABILITADOS (33):

Será concedido aos inabilitados o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado para cumprimento das pendências listadas.

Os documentos exigidos poderão ser entregues até as 16h do terceiro dia útil (18/1) no mesmo local das inscrições, na sala 263, Protocolo da SMC ou, no mesmo prazo, pelo email

eleitorcmc.culturapresente@gmail.com.

INSCRITOS INABILITADOS	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
ADRIANA SCHNEIDER ALCURE	Comprovante de residência no RJ 2014 ou Declaração de residência no RJ há mais de um ano (formulário VI).
AFOXÉ DAN ARA	Ofício indicando o nome do eleitor.
ALBA ELEONORA BERNARDINO LAURENTINO	Comprovante de atuação no segmento, no RJ, há um ano.
CHRISTINA GABAGLIA PENNA	RG e CPF Comprovante de atuação no segmento, no RJ, há um ano.
DEBORAH MOTTA	Comprovante de residência no RJ 2014 ou Declaração de residência no RJ há mais de um ano (formulário VI).
DOM ONOFRE CORAL ORQUESTRA EVENTOS-ME	Comprovante atualizado de sede Ofício indicando o nome do eleitor Contrato social.
EDNA MEDEIROS DINIZ	Comprovante de atuação no segmento, no RJ, há um ano.
FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES	Comprovante de residência no RJ 2014 ou Declaração de residência no RJ há mais de um ano (formulário VI) Comprovante de atuação no segmento, no RJ, há um ano.

FREE SOLUTIONS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	Comprovante de atuação no segmento, no RJ, há um ano Comprovante atualizado de sede (2015).
GILSON DIMENSTEIN KOATZ	Comprovante de atuação no segmento, no RJ, há um ano.
GLORIA RAQUEL SANT'ANNA DA COSTA	Comprovante de atuação no segmento, no RJ, há um ano.
GRÊMIO RECREATIVO DE ARTE NEGRA ESCOLA DE SAMBA QUILOMBO	Ofício indicando o nome do eleitor.
GUSTAVO ADOLFO RIBEIRO GEWEHR	Comprovante de residência 2015, no RJ.
JOÃO ANTONIO DUARTE GRAÇA VIEIRA	Comprovante de atuação no segmento, no RJ, há um ano.
JOSÉ MANUEL BLANCO PEREIRA	Comprovante de atuação no segmento, no RJ, há um ano.
LUCAS SCHINDLER MOREIRA	Comprovante de residência RJ 2014 ou Declaração de residência no RJ há mais de um ano (formulário VI) Comprovante de residência no RJ em 2015.
LUISA COSER SERAPHIM	Comprovante de residência no RJ em 2015.
LUIZ RAMOS DA SILVA FILHO	Comprovante de residência no RJ 2014 ou Declaração de residência no RJ há mais de um ano (formulário VI) Comprovante de residência no RJ em 2015 Comprovante de atuação no segmento, no RJ, há um ano.
MARCIA VÂNIA MOURA ZACHARIAS	Comprovante de residência no RJ 2014 ou Declaração de residência no RJ há mais de um ano (formulário VI)
MARIA LEONOR COSTA	Comprovante de residência no RJ 2015
MARIO FAINI RIBEIRO	Comprovante de residência no RJ 2014 ou Declaração de residência RJ há mais de um ano (formulário VI)
MAURICIO DOS SANTOS FERREIRA	Comprovante de residência no RJ 2014 ou Declaração de residência RJ há mais de um ano (formulário VI) Comprovante de residência no RJ 2015
MONICA MACHADO TORRES	RG e CPF Comprovante de residência no RJ 2014 ou Declaração de residência RJ há mais de um ano (formulário VI) Comprovante de residência no RJ 2015 Comprovante de atuação no segmento, no RJ, há um ano.
PRISCILA DE AZEVEDO MAIA	RG e CPF
REVETAL LARISSA TEIXEIRA BERY	RG e CPF

ROBERTA SOARES GUSMÃO DOS SANTOS	Comprovante de atuação no segmento, no RJ, há um ano.
RODOLFO GIOVANETTI ALVES (Dodô Giovanetti)	Formulários I e VI
ROSANE LAUDANO CAMPELLO WANDERLEY	Comprovante de residência no RJ 2015
SELMA TEIXEIRA CANDEIA	Comprovante de residência no RJ 2014 ou Declaração de residência no RJ há mais de um ano (formulário VI) Comprovante de atuação no segmento, no RJ, há um ano.
SESCOOP/RJ -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO RJ	Contrato Social ou Estatuto e Ata
SIMONE RODRIGUES AMORIM	RG e CPF
TIAGO S. MANTOVANI LOURES	Comprovante de residência no RJ 2014 ou Declaração de residência RJ há mais de um ano (formulário VI) Comprovante de residência no RJ 2015
VIVIANE PEREIRA NASCIMENTO	Comprovante de residência no RJ 2014 ou Declaração de residência no RJ há mais de um ano (formulário VI)

SÃO ESTAS AS LINGUAGENS CULTURAIS E ÁREAS SOCIAIS, CONFORME DECRETO RIO Nº 40.615, 10/09/15 E DECRETO RIO Nº 40.937, 19/11/15.

“Art. 4º O Segmento Cultural será representado na seguinte proporção por linguagem artística:

- I - 01 (um) titular e seu respectivo suplente representando as áreas de Cultura Popular e Artesanato;
- II - 01 (um) titular e seu respectivo suplente representando as áreas de Artes Visuais e Audiovisual;
- III - 01 (um) titular e seu respectivo suplente representando as áreas de Patrimônio Cultural e Literatura;
- IV - 01 (um) titular e seu respectivo suplente representando as áreas de Teatro e Música;
- V - 01 (um) titular e seu respectivo suplente representando as áreas de Dança e Circo;
- VI - 01 (um) titular e seu respectivo suplente representando as áreas de Design e Cultura Urbana.

Art. 5º O Segmento Social será representado na seguinte proporção:

- I - 01 (um) titular e seu respectivo suplente representantes da economia da cultura - produtores ou empresários culturais - e dos movimentos dos trabalhadores em cultura;
- II - 01 (um) titular e seu respectivo suplente representantes do movimento social de identidade - etnias indígenas e afro-brasileiras - e do movimento social de identidade sexual - gêneros, transgêneros e orientação sexual;
- III - 01 (um) titular e seu respectivo suplente representantes da área de expressões culturais de pessoas com deficiência, e de movimentos de faixas etárias - infância, juventude e idosos;

IV - 01 (um) titular e seu respectivo suplente representantes da área de comunicação social e da área de economia criativa;

V - 01 (um) titular e seu respectivo suplente representantes de territorialidade - circunscrições territoriais e áreas de planejamento;

VI - 01 (um) titular e seu respectivo suplente representantes de movimentos sociais que representem a cultura popular - folclore, escolas de samba e blocos de carnaval.”